



Prefeitura Municipal de Oratórios Minas Gerais

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS E A APSO SISTEMAS INTEGRADOS EIRELI

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS**, com inscrição no CNPJ sob o nº 01.616.836/0001-88, com sede na Praça Tabajara, nº 297, Centro na cidade de Oratórios – MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Carlos José de Oliveira, brasileiro, casado, portador do RG-MG nº MG 10772992 e inscrito no CPF sob o nº 037.799.386-77, residente na cidade de Oratórios e a empresa **APSO SISTEMAS INTEGRADOS LTDA**, com sede na Rua Aroeira, nº 63, na cidade de Governador Valadares – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 08.419.076/0001-68, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal o Sr. THIAGO DE SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 085.012.076-40, residente e domiciliado na cidade de Governador Valadares – MG, que também subscreve, têm justo e convencionado o presente termo aditivo ao contrato original, nos termos da Lei 8.666/93, precedido do processo licitatório 016/2018 – pregão presencial nº 008/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1 - A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e cláusula quinta do contrato original, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com término previsto para o dia 22 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 – Com base nos valores homologados no Processo 016/2018 o valor do acréscimo será de R\$ 2.256,00 (dois mil duzentos e cinquenta e seis reais) conforme valor estabelecido no contrato original que deu origem ao mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1 – As despesas decorrentes deste presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias 3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0002.2.0007 de acordo com o orçamento de 2023.

3.2 – No exercício futuro a Contratante providenciará, no orçamento competente, a previsão de dotação orçamentária à natureza da despesa desta contratação.

Rua Tabajara, 297 - Centro – Oratórios – MG – CEP 35.439-000

Telefone: (31) 3876-9101 – Fax: 3876-9102

Site: <http://www.oratorios.mg.gov.br>



Prefeitura Municipal de Oratórios Minas Gerais

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO**, permanecem em vigor para todos os efeitos.

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Oratórios, 22 de fevereiro de 2023.

Carlos José de
Oliveira
Prefeito de Oratórios

Apso Sistemas Integrados Eireli
Thiago de Souza – 085.012.076-40

Testemunhas: _____

CPF: _____

CPF: _____